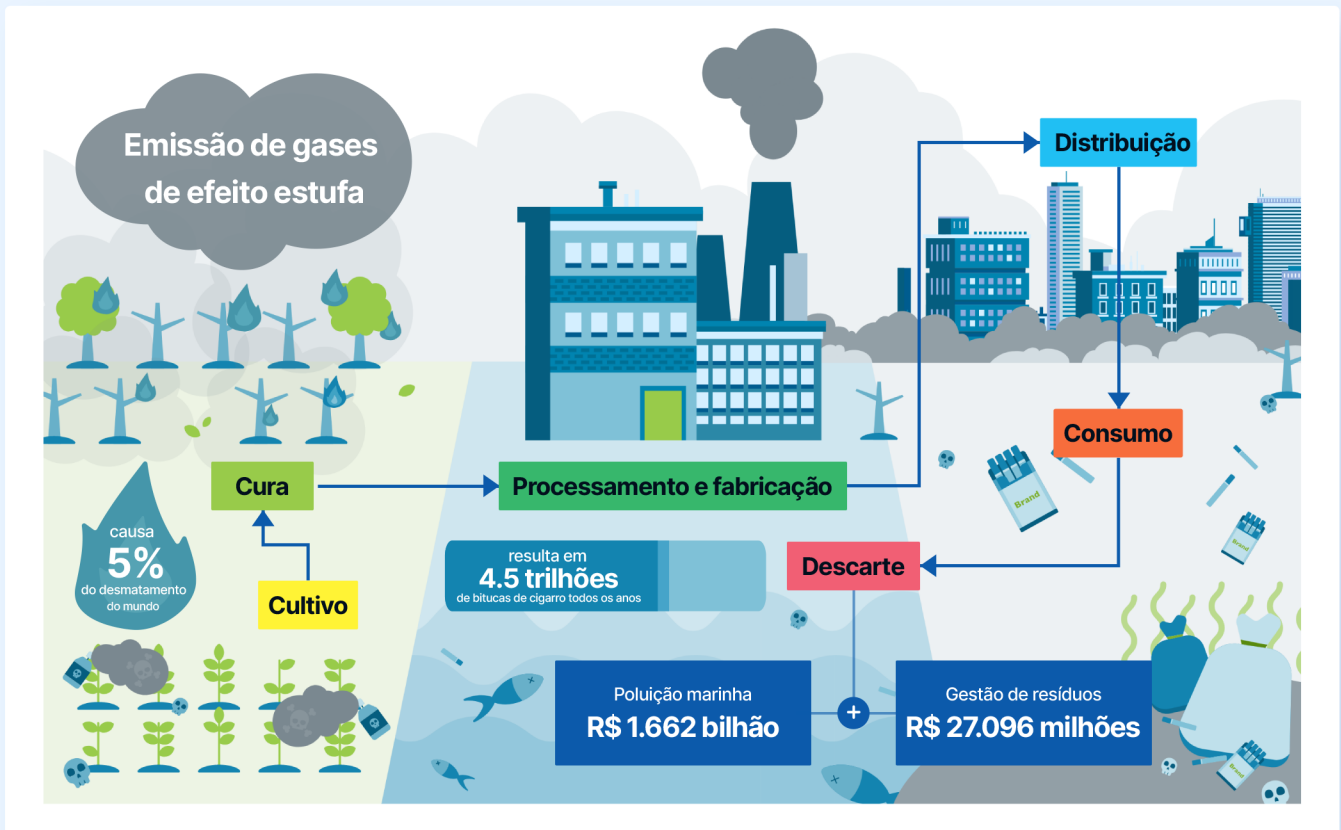


Como as empresas de tabaco devem compensar a poluição causada por elas no Brasil?



Tabaco: Ameaça para o Meio Ambiente

Os produtos de tabaco causam danos ao meio ambiente em todas as etapas de seu ciclo de produção, consumo e descarte:

Cultivo: A preparação da terra e a queima de resíduos vegetais levam ao **desmatamento**. Os agrotóxicos e pesticidas poluem os cursos d'água e envenenam os peixes.

Cura: A queima da lenha para curar as folhas de tabaco causa desmatamento e **escassez de água**.

Processamento e fabricação: Os processos usam produtos químicos tóxicos e emitem **gases de efeito estufa** e outros resíduos gerados.

Distribuição: Gases de efeito estufa são emitidos durante o transporte.

Consumo: Resíduos tóxicos da fumaça do tabaco permanecem no ambiente (as concentrações de material particulado em áreas fechadas são **10 vezes maiores** que do escapamento de carros a diesel).

Cigarros também são a causa mais comum de **incêndios acidentais** e componentes tóxicos do **fumo de terceira mão** poluem o ambiente.

Descarte:

Gestão de resíduos:

- As bitucas são um dos itens mais descartados do mundo e as embalagens dos produtos de tabaco também resultam em **2 milhões de toneladas de resíduos sólidos todos os anos** no planeta.

Poluição marinha:

- Mais de 1/3 do lixo de bitucas acaba nos oceanos e **19% a 38% do total** de detritos obtidos na limpeza dos mares são bitucas.
- Toxinas ambientais saem das bitucas, levando a **danos à vida marinha a longo prazo**.

R\$ 1.7 bilhão por ano

Custos da poluição marinha e gestão de resíduos

Os custos da poluição marinha e gestão de resíduos relacionados com embalagens de produtos de tabaco e bitucas de cigarro são uma estimativa conservadora de parte do impacto quantificável do descarte, que representa uma pequena parcela do dano causado ao meio ambiente.

Os custos da poluição marinha são baseados no plástico presente em embalagens e filtros de produtos de tabaco, mas não levam em conta a natureza perigosa dos últimos.

Na gestão de resíduos incluem-se coleta, reciclagem, recuperação energética e aterros/lixões. Os custos atuais podem ou não incluir o gerenciamento do lixo. Os custos atuais podem ou não incluir o gerenciamento do lixo, que provavelmente é significativo, já que os resíduos de produtos de tabaco respondem por 25% a 40% de todo o lixo do mundo. Como nem todos os resíduos são coletados atualmente, foram adicionados os custos de gerenciamento dos resíduos remanescentes. Para isso, foram utilizados os "custos de referência" (OCDE, 2022).

Além dos danos ambientais, o tabagismo causa



161.853 MORTES e

e incorre em gastos de R\$ 93 bilhões todos os anos em perdas econômicas por tratamentos de saúde e perda de produtividade devido ao consumo de **70 BILHÕES DE CIGARROS**

produzidos principalmente pelas empresas

- Philip Morris International
- British American Tobacco

A suposta “responsabilidade social corporativa” (RSC) da indústria do tabaco

O cigarro é o único produto que mata metade de seus consumidores mesmo se for usado conforme o previsto. O tabaco causa 8 milhões de mortes todos os anos. Além disso, a indústria do tabaco é notadamente conhecida por tentar esconder os danos que causa por meio de ações denominadas como “responsabilidade social corporativa” (RSC), que são usadas para desviar o foco do impacto devastador do tabaco. As atividades das empresas são direcionadas de forma a colocar a culpa dos danos ambientais nos consumidores e abafar as vozes dos agricultores e trabalhadores prejudicados.

No Brasil, as empresas de tabaco fazem parcerias com governos estaduais e municipais para realizar ações supostamente de RSC em regiões produtoras de tabaco, onde os danos ambientais são maiores, incluindo até atividades recreativas para crianças aprenderem sobre o meio ambiente.

De acordo com a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT/OMS), a indústria do tabaco não pode promover ações de RSC. Os governantes não devem deixar as empresas participarem dos processos de tomada de decisão. Mais de 100 países proíbem a publicidade de atividades ditas de RSC de empresas de tabaco.

O Brasil não proíbe a indústria do tabaco de realizar atividades supostamente de RSC, mas propaganda, publicidade e patrocínio de cigarros não são permitidos.

Recomendações

A indústria do tabaco precisa ser responsabilizada. As empresas violam direitos humanos, incluindo os direitos à saúde e ao meio ambiente, pela própria natureza de seu negócio. O projeto dos produtos e a cadeia produtiva, que causam danos à vida nos oceanos e prejudicam o ecossistema, são em grande parte controlados por elas.

As estimativas contidas neste documento são só um ponto de partida para quantificar parte dos custos ambientais do tabaco. São necessárias mais pesquisas para uma avaliação mais abrangente, incluindo custos indiretos e outras formas de poluição (emissão de gases estufa, desmatamento etc.). Nesse meio tempo, os países já deveriam:



Políticas de preços e impostos: exigir que a indústria do tabaco pague pelos prejuízos que causa por meio de aumentos de impostos ou multas. Vários países cobram taxas de acordo com o princípio do poluidor pagador. Aumentos significativos nos impostos comprovadamente reduzem a prevalência de tabagismo.



Proibição de patrocínios: proibir e rejeitar ações ditas de RSC da indústria do tabaco. Caso haja restrições na constituição que impeçam a proibição, restringir a publicidade. Não permitir que a indústria do tabaco use princípios de “responsabilidade estendida do produtor” para participar do processo de tomada de decisões, atrapalhar a proibição de patrocínios ou prejudicar medidas de controle do tabaco.



Cessação: promover a redução do uso de tabaco e fornecer apoio para o tratamento da dependência.



Diversificação de culturas com alternativas economicamente viáveis: adotar e financiar de maneira sustentável políticas de diversificação de culturas para agricultores e trabalhadores, protegendo-as da interferência da indústria do tabaco.



Responsabilidade civil: promover a cooperação internacional para responsabilizar a indústria do tabaco pelos prejuízos causados, inclusive os danos para o meio ambiente.



Interferência da indústria do tabaco: proteger as políticas públicas dos interesses comerciais e outros interesses da indústria do tabaco, banindo ou limitando as chamadas práticas de RSC das empresas do setor. Solicitar mais informações da indústria para aprimorar o controle do tabaco e as regulamentações referentes ao meio ambiente.

Referências:

- [Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco](#), Artigo 5.3, Artigo 6, Artigo 13, Artigo 14 e Artigos 17 & 18, CQCT/OMS, 2003
- [The Hidden Cost of Plastic](#), World Wide Fund for Nature, 2021
- [What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050](#), Banco Mundial, 2018
- [The Cost of Preventing Ocean Plastic Pollution](#), OCDE Environment Working Papers, 2022
- [The Tobacco Atlas](#), American Cancer Society e Vital Strategies, 2018
- [Global Tobacco Industry Interference Index](#), STOP, 2021
- [WHO Report on the Global Tobacco Epidemic 2021: Addressing New and Emerging Products](#), Organização Mundial da Saúde, 2021
- [Tobacco and its Environmental Impact: An Overview](#), Organização Mundial da Saúde, 2017
- Novotny TE, Slaughter E. [Tobacco Product Waste: An Environmental Approach to Reduce Tobacco Consumption](#), Curr Environ Health Rep., 2014
- [Global Plastics Outlook: Economic Drivers, Environmental Impacts and Policy Options](#), OECD, 2022
- Tobacco's Toxic Plastics: A Global Outlook, Global Center for Good Governance in Tobacco Control, 2022
- Resumen Infografía 2020: [A Importância de Aumentar os Impostos de Tabaco](#), Instituto de Efectividad Clínica y Sanitaria, 2020

SOBRE:

Este documento foi preparado pelo Global Center for Good Governance in Tobacco Control (GGTC), um parceiro da iniciativa STOP, com inputs de metodologia de Kerstin Schotte e Vinayak Prasad, da Organização Mundial da Saúde (OMS), Thomas E. Novotny, da Universidade Estadual de San Diego, e John E. Schneider, da Avalon Health Economics, apoio dos parceiros da iniciativa STOP e adaptação/revisão da ACT Promoção da Saúde.

